



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Texto para publicação do despacho

Marcos Miguel Beux, Prefeito Municipal de Ronda Alta, acolhendo parecer exarado na dispensa de licitação nº **080/2024** reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e homologa a contratação, nos termos do art. 71 do mesmo diploma, da empresa **TERRA NOVA TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.218.781/0004-81**, para a aquisição de tintas para pintura da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha, no valor de R\$4.149,21 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme Processo nº **124/2024**, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal do Índio, 1401 14 423 0074 2084 339030 24 00 00 00 1500.

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Balde de tinta 18 litros – esmalte sintético industrial – verde, amarelo e branco.	08	R\$475,02	R\$3.800,16
02	Tinner – 1 litro	18	R\$13,65	R\$245,70
03	Fita crepe larga	05	R\$20,67	R\$103,35
TOTAL				R\$ 4.149,21

Ronda Alta, 08 de julho de 2024.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal